



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018  
CONTRATO Nº 04/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015  
PROCESSO Nº 23747.037067.2015-66**

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 04/2015, CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MATO GROSSO – CAMPUS ALTA  
FLORESTA E A EMPRESA TRIVALE  
ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – **CAMPUS ALTA FLORESTA**, com sede na MT – 208, Lote 143-A, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **JULIO CÉSAR DOS SANTOS**, CPF n. 840.290.991-49, RG n. 3713653 DP/GO, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 868, de 19 de abril de 2017, publicado no D.O.U de 20 de abril de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa contratada **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, sediada na Rua Machado de Assis, nº 904 - Centro - CEP: 38.400-112 – Uberlândia/MG, neste ato representada pelo Sr. **VITOR FLORES DE DEUS**, portador da Carteira de Identidade nº 16.254.081, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 099.822.686-60, em conformidade com os documentos apresentados constantes nos autos do processo de contratação e, daqui por diante, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23747.037067.2015-66, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 04/2015, prorrogando o prazo de sua vigência até **09/11/2019**, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício: 2018  
PTRES: 108871  
Fonte de recursos: 0810000000;  
Elemento de despesa: 339039-19; 339030-39; 339039-25.  
PI: L20RLP0101N

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

Após a assinatura do presente Termo Aditivo a empresa deverá realizar a renovação da garantia contratual, de modo que a mesma passe a apresentar vigência e valor

*Julio C. Santos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

adequados à nova realidade da avença, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº. 04/2015.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 04/2015 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

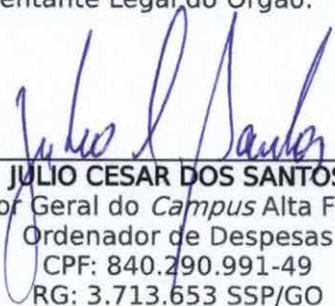
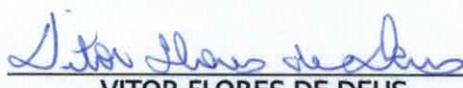
O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O foro do presente termo aditivo é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sinop/MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Alta Floresta/MT, 08 de Novembro de 2018.

Representante Legal do Órgão:  <b>JULIO CESAR DOS SANTOS</b> Diretor Geral do <i>Campus</i> Alta Floresta Ordenador de Despesas CPF: 840.290.991-49 RG: 3.713.653 SSP/GO	Representante Legal da Empresa:  <b>VITOR FLORES DE DEUS</b> Representante Legal Trivale Administração Ltda. CPF: 099.822.686-60 RG: 16.254.081 SSP/MG
Testemunha 01: _____ RG: CPF:	Testemunha 02: _____ RG: CPF: